



PORTARIA N° 028/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre retificação da Portaria de nomeação da servidora eleita, para a função de Diretora de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR. "*

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com §10 do art. 122 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, considerando as alterações promovidas pela Lei n. 713, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria n. 163 de 01 de julho de 2021, para que:

**ONDE CONSTOU: NOMEAR** ELIANA LOPES PEREIRA DE QUADRA, matrícula 71610-5, para exercer a função de Diretora de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, em conformidade com art. 135, §2º sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, exercendo suas atribuições do cargo de origem concomitante, nos termos do parágrafo único do art. 138 da Lei Municipal n. 688/2020.

**PASSE A CONSTAR: NOMEAR** ELIANA LOPES PEREIRA DE QUADRA, matrícula 71610-5, para exercer a função de Diretora de Benefícios, GRATPREV-2, no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, em conformidade com art. 7º, §3º, art. 8º, da Lei n. 713, de 21, de dezembro de 2021, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a contar de 1º de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
27 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

## Município de Paranhos

## PORTARIA Nº 026/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre retificação da Portaria de nomeação da servidora eleita, para a função de Diretora Financeira do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR. "

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com §10 do art. 122 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, considerando as alterações promovidas pela Lei n. 713, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria n. 165 de 01 de julho de 2021, para que:

**ONDE CONSTOU: NOMEAR** FLÁVIA LUZIANO RAMOS, matrícula 114600-7 para exercer a função de Diretora Financeira do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, em conformidade com art. 135, §2º, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, nos termos do parágrafo único do art. 138 da Lei Municipal n. 688/2020.

**PASSE A CONSTAR: NOMEAR** FLÁVIA LUZIANO RAMOS, matrícula 114600-7 para exercer a função de Diretora Financeira, GRATPREV-1, no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, em conformidade com art. 7º, §2º, art. 8º, da Lei n. 713, de 21, de dezembro de 2021, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a contar de 1º de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
27 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

## Município de Paranhos

## PORTARIA Nº 027/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre retificação da Portaria de nomeação da Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR. "

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com §10 do art. 122 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, considerando as alterações promovidas pela Lei n. 713, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria n 04 de 04 de janeiro de 2021, para que:

**ONDE CONSTOU: NOMEAR** a servidora DERCIA ACOSTA DOS SANTOS, matrícula 37001, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Classe F, para o cargo de Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos-PREVIPAR, símbolo DAS-1 com fulcro no parágrafo único do Artigo 136 da lei 688 de 15 de Dezembro de 2020.

**PASSE A CONSTAR: AUTORIZAR** cedência interna e **NOMEAR** DÉRCIA ACOSTA DOS SANTOS, matrícula 37001 para exercer a função de Diretora-Presidente, DASPREV-1, no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, em conformidade com art. 7º, §§1º e 4º, art. 8º, §1º, da Lei n. 713, de 21, de dezembro de 2021, com remuneração do cargo efetivo custeada pelo PREVIPAR, a contar de 1º de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
27 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

## Município de Paranhos

## PORTARIA Nº 028/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre retificação da Portaria de nomeação da servidora eleita, para a função de Diretora de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR. "

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com §10 do art. 122 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, considerando as alterações promovidas pela Lei n. 713, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria n. 163 de 01 de julho de 2021, para que:

**ONDE CONSTOU: NOMEAR** ELIANA LOPES PEREIRA DE QUADRA, matrícula 71610-5, para exercer a função de Diretora de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, em conformidade com art. 135, §2º sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, exercendo suas atribuições do cargo de origem concomitante, nos termos do parágrafo único do art. 138 da Lei Municipal n. 688/2020.

**PASSE A CONSTAR: NOMEAR** ELIANA LOPES PEREIRA DE QUADRA, matrícula 71610-5, para exercer a função de Diretora de Benefícios, GRATPREV-2, no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, em conformidade com art. 7º, §3º, art. 8º, da Lei n. 713, de 21, de dezembro de 2021, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a contar de 1º de janeiro de 2022.